



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

11/11/2015

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL AQUI	
2.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. DECISÕES.....	4 - 5
4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
4.1. DECISÕES.....	6 - 7
4.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	8
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. JUÍZES.....	9 - 10
5.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	11 - 12
6. JORNAL EXTRA	
6.1. DECISÕES.....	13
7. JORNAL O DEBATE	
7.1. DECISÕES.....	14 - 15
7.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	16 - 17
8. JORNAL O IMPARCIAL	
8.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	18
8.2. DECISÕES.....	19 - 20
8.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	21
9. JORNAL O PROGRESSO	
9.1. DECISÕES.....	22
9.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	23
10. JORNAL O QUARTO PODER	
10.1. DECISÕES.....	24 - 25
11. JORNAL PEQUENO	
11.1. DECISÕES.....	26 - 27
11.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	28
11.3. JUÍZES.....	29 - 30
11.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	31 - 33

Procon reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

Pág. 3

Procon reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Co-roado, estavam praticando, sem justificativa, valores acima dos que foram informados ao órgão de defesa do consumidor, que divulga os preços mais baratos cobrados semanalmente em suas redes sociais, caracterizando crime de publicidade enganosa, conforme artigo 66 do CDC, e de desobediência, segundo artigo 330 do Código Penal.

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (Red-Con), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a

decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis – prática que configuraria cartel - sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, mais de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos combustíveis. O órgão tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

“O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então, ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon Maranhão ou em uma de nossas unidades distribuídas pelo estado”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior

 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Decisão suspende cobrança de consumo acumulado de água

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou liminarmente, em 6 de novembro, que a Odebrecht Ambiental se abstenha de efetuar cobrança de consumo acumulado de água em São José de Ribamar, devendo apenas emitir fatura correspondente ao consumo referente ao mês imediatamente anterior.

Proferida pelo juiz Clésio Coelho Cunha, a decisão atende parcialmente solicitação de medida liminar feita em Ação Civil Pública, formulada pela promotora

de Justiça Geraulides Mendonça Castro. Foi determinado, ainda, que a empresa deverá efetuar a leitura mensal, periodicamente, nos imóveis ausentes de aferição de consumo, iniciando-se a leitura com base no marcador atual, desprezando-se o acumulado dos meses anteriores.

As cobranças devem obedecer aos critérios de tarifação comunitária e outros utilizados para a proteção de pessoas com baixo poder aquisitivo. A empresa deverá expedir aos consumidores comprovante

individual de leitura. Em caso de descumprimento, foi estabelecida multa de R\$ 100 por unidade consumidora.

Consta na ação do MPMA que houve aumento da tarifa de consumo de água em imóveis residenciais no município de São José de Ribamar, em alguns casos o acréscimo no valor chegou a 85%. Moradores afirmaram que o aumento ocorreu em função da ausência de hidrômetro ou defeito no funcionamento do aparelho, gerando tarifa por estimativa de tamanho do imóvel.

Procon-MA reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroadó, estavam praticando, sem justificativa, valores acima dos que foram informados ao órgão de defesa do consumidor, que divulga os preços mais baratos cobrados semanalmente em suas redes sociais, caracterizando crime de publicidade enganosa, conforme artigo 66 do CDC, e de desobediência, segundo artigo 330 do Código Penal. **PÁGINA 2**



Procon-MA reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroadó, estavam praticando, sem justificativa, valores acima dos que foram informados ao órgão de defesa do consumidor, que divulga os preços mais baratos cobrados semanalmente em suas redes sociais, caracterizando crime de publicidade enganosa, conforme artigo 66 do CDC, e de desobediência, segundo artigo 330 do Código Penal.

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata



dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis – prática que configuraria cartel - sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior,

mais de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos combustíveis. O órgão tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

“O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então, ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon Maranhão ou em uma de nossas unidades distribuídas pelo estado”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

JUDICIÁRIO

Estado indenizará vítima de acidente com ônibus

O Estado do Maranhão terá que indenizar em R\$ 30 mil, por danos morais, e em R\$ 13.639,66, por danos materiais, uma jovem atingida em acidente envolvendo um micro-ônibus da Polícia Militar, durante o Marafolia, na Avenida Litorânea, na capital, ocorrido em 2007.

A decisão é da 4ª Câ-

mara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu entendimento do desembargador Marcelino Everton, relator do processo.

Em decorrência do acidente, a vítima ficou internada no hospital durante seis dias e recebeu atendimento precário e

sem assistência médica, tendo sido transferida para um hospital da rede particular e arcado com todos os custos do tratamento.

De acordo com laudo pericial, o acidente resultou em sequelas motoras e estéticas permanentes no corpo da jovem. Ao justificar o seu

voto, Marcelino Everton ressaltou que a doutrina e a jurisprudência orientam que as indenizações sejam arbitradas segundo padrões de proporcionalidade e razoabilidade para se alcançar a indenização adequada. Os demais membros do órgão colegiado acompanharam o voto do relator.

ELEVARAM PREÇO

Procon reduz valor do combustível em postos

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroadó, elevaram, sem justificativa, os valores cobrados aos consumidores, caracterizando uma prática comercial abusiva descrita nos incisos V e X do artigo 39 do CDC.

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determi-

nou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo

de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis – prática que configuraria cartel - sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, mais de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos combustíveis. O órgão tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda

de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

“O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então, ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon Maranhão ou em uma de nossas unidades distribuídas pelo estado”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

PEDRINHAS

Justiça obriga Estado a cumprir reforma

Em decisão datada da última segunda-feira (09), o juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determina a intimação do Estado, na pessoa do Procurador-Geral, para o cumprimento de obrigações impostas em sentença que condena o Estado à obrigação de fazer, no prazo de 60 dias a contar da intimação da Procuradoria Geral do Estado, consistente na construção de novos estabelecimentos prisionais, preferencialmente nas cidades localizadas no interior do Estado. De acordo com a determinação, os estabelecimentos devem observar o número de alojamentos suficientes para o atendimento da demanda e resolução da atual superpopulação carcerária.

No mesmo prazo, a sentença condena ainda o Estado na obrigação de fazer consistente na realização de reforma e adaptações nos estabelecimentos penais do Complexo de Pedrinhas, de acordo com os padrões estabelecidos no ordenamento jurídico brasileiro.

A nomeação de todos os candidatos aprovados para o cargo de agente penitenciário de acordo com o número de

vagas previstas em edital e conforme a ordem de classificação e a efetivação de medidas concretas que proporcionem o cumprimento do objetivo da Lei de Execuções Penais – LEP quanto às condições necessárias para a harmônica integração social do preso também estão entre as obrigações de fazer estabelecidas na sentença. O prazo para o cumprimento das determinações é de 30 dias.

A multa diária para o não cumprimento de qualquer uma das obrigações de fazer determinadas na sentença é de R\$ 50 mil (cinquenta mil reais).

Unanimidade - A decisão do magistrado atende ao cumprimento de sentença proferida contra o Estado em Ação Civil Pública e requerido pelo Ministério Público do Estado do Maranhão no último dia 24 de setembro.

Assinada pelo juiz Manoel Matos de Araújo Chaves, a sentença a qual se refere à Ação foi proferida em 13 de janeiro de 2014. O Estado do Maranhão recorreu da sentença.

No último dia 25 de junho, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, por unanimidade, manteve a sentença judicial.

Estado terá de recuperar MA-006, decide Justiça

Rodovia, que liga os municípios de Alto Parnaíba e Balsas, está em péssimas condições de uso

ALTO PARNAÍBA

O Governo do Estado do Maranhão tem menos de um mês para iniciar os trabalhos de recuperação da MA-006, rodovia que liga o município de Alto Parnaíba a Balsas. No mesmo prazo, o Estado deve ainda apresentar cronograma de realização e conclusão das obras. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 15 mil.

A decisão é da titular da Comarca de Alto Parnaíba, juíza Vanessa Machado Lordão e atende à Ação Civil Pública com pedido de liminar interposta pelo Ministério Público Estadual (MP) em desfavor

do Estado. Na ação, o autor relata as péssimas condições de trafegabilidade da rodovia, tomada por buracos, de forma generalizada, inclusive com trechos em que os buracos tomam toda a extensão da via.

Ainda segundo o MP, o estado caótico da rodovia tem ocasionado prejuízos aos moradores, uma vez que os produtos e serviços sofrem acréscimos devido às péssimas condições da estrada. Os riscos de acidente na rodovia também são destacados pelo autor da ação.

“É fato público e notório que a MA-006 se encontra deteriorada”, destaca a magistrada na decisão. E continua: “essa situação aflige os ci-

dadãos de maneira veemente, merecendo ter sua situação reparada urgentemente diante do já presente estado precário em que a rodovia se encontra, o qual só tende a piorar, prejudicando ainda mais os usuários. Se as medidas de recuperação não forem realizadas antes do início do período das chuvas, inclusive, os transtornos já existentes se tornarão ainda mais graves”.

É livre a locomoção no território nacional

A juíza alerta para o fato de que a rodovia é a única via de acesso à cidade de Balsas, polo da região. Entre outras utilizações, a magistrada ressalta o uso da via para atendimento médico mais especializado e como acesso às rodovias federais. Os prejuízos ao desenvolvimento econômico da região e os riscos de acidente na via também são ressaltados pela magistrada. ●

Homenagem
ao juiz
Cristiano Simas

O juiz de Direito Cristiano Simas de Sousa encerrará 2015 com uma justa homenagem. Ele vai receber, dia 26 de novembro, o título de "Cidadão Chapadinense",

a ser entregue pela Câmara Municipal de Chapadinha, pelos seus relevantes serviços prestados àquela região do Maranhão.

Operadora Tim

O líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Rogério Cafeteira (PSC), destacou a decisão judicial que condenou a operadora TIM Celular ao pagamento de R\$ 50 milhões de indenização por dano moral coletivo aos consumidores prejudicados por constantes quedas de sinal e pela interrupção de ligações. Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, ajuizada em dezembro de 2013, pela titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti. Segundo Rogério, a decisão, do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, é um grande passo para atender ao interesse da sociedade.

Justiça determina que o Estado reforme Pedrinhas

O juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condenou o Estado a reformar e fazer adaptações no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, e a construir novas unidades prisionais no interior do Maranhão. Em sentença proferida segunda-feira, 9, o magistrado determinou a intimação do procurador-geral para que sua decisão seja cumprida em um prazo de 60 dias, e os estabelecimentos devem observar o número de alojamentos suficientes para o atendimento da demanda para acabar com a atual superpopulação carcerária.

O magistrado determinou a nomeação de todos os candidatos aprovados para o cargo de agente penitenciário de acordo com o número de vagas previstas em edital, e conforme a ordem de classificação, além da efetivação de medidas que proporcionem o cumprimento do objetivo da Lei de Execuções Penais. ●

ENQUADRADOS

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroadó, estavam praticando, sem justificativa, valores acima dos que foram informados Procon.

Procon notifica postos que estavam vendendo combustível mais caro

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis – prática que configuraria cartel – sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, mais de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos



combustíveis. O órgão tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo

rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

“O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então,

ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon Maranhão ou em uma de nossas unidades distribuídas pelo estado”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.



CIDADE

PROCON reduz valor de
combustível em **postos que**
elevaram preço sem justificativa

Pag. 06

FISCALIZAÇÃO

PROCON reduz valor do combustível em postos que elevaram preço



Equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroado, elevaram, sem justificativa, os valores cobrados aos consumidores, caracterizando

uma prática comercial abusiva descrita nos incisos V e X do artigo 39 do CDC.

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Mara-

nhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (Red-Con), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis - prática que configuraria cartel - sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, mais

de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos combustíveis. O órgão tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

"O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então, ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon Maranhão ou em uma de nossas unidades distribuídas pelo estado", afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.

POLÍCIA Pág. 07

Decisão determina reforma do Complexo de Pedrinhas

MELHORIAS

Decisão determina reforma do Complexo de Pedrinhas

Em decisão datada dessa segunda-feira (09), o juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determina a intimação do Estado, na pessoa do Procurador-Geral, para o cumprimento de obrigações impostas em sentença que condena o Estado à obrigação de fazer, no prazo de 60 dias a contar da intimação da Procuradoria Geral do Estado, consistente na construção de novos estabelecimentos prisionais, preferencialmente nas cidades localizadas no interior do Estado. De acordo com a determi-

nação, os estabelecimentos devem observar o número de alojamentos suficientes para o atendimento da demanda e resolução da atual superpopulação carcerária.

No mesmo prazo, a sentença condena ainda o Estado na obrigação de fazer consistente na realização de reforma e adaptações nos estabelecimentos penais do Complexo de Pedrinhas, de acordo com os padrões estabelecidos no ordenamento jurídico brasileiro.

A nomeação de todos os candidatos aprovados para o cargo de agente penitenciário de acordo com o número de

vagas previstas em edital e conforme a ordem de classificação e a efetivação de medidas concretas que proporcionem o cumprimento do objetivo da Lei de Execuções Penais - LEP quanto às condições necessárias para a harmônica integração social do preso também estão entre as obrigações de fazer estabelecidas na sentença. O prazo para o cumprimento das determinações é de 30 dias.

A multa diária para o não cumprimento de qualquer uma das obrigações de fazer determinadas na sentença é de R\$ 50 mil (cinquenta mil reais).

Unanimidade - A decisão do magistrado atende ao cumprimento de sentença proferida contra o Estado em Ação Civil Pública e requerido pelo Ministério Público do Estado do Maranhão no último dia 24 de setembro.

Assinada pelo juiz Manoel Matos de Araújo Chaves, a sentença a qual se refere à Ação foi proferida em 13 de janeiro de 2014. O Estado do Maranhão recorreu da sentença.

No último dia 25 de junho, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, por unanimidade, manteve a sentença judicial.

Para saldar dívidas

Entre 30 de novembro e 4 de dezembro, no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana (Sebrae), ocorrerá o I Balcão de Renegociação de Dívidas. O evento é coordenado pelo Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em parceria com Associação Comercial (ACM-MA), Federação das Associações Empresariais (Faema), Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial (CBMAE) e outras.



Procon-MA reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

A equipe de fiscalização do Procon, com o apoio da Polícia Civil, constatou a irregularidade nos postos de combustíveis e determinou a adequação imediata dos preços.

PÁGINA 7\NEGÓCIOS

FISCALIZAÇÃO

Postos notificados por abuso de preço

Postos de combustíveis que elevaram o preço sem justificativa foram notificados pelo Procon, que exigiu a redução do valor e envio semanal da tabela de valores previstos dos combustíveis

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroado, estavam praticando, sem justificativa, valores acima dos que foram informados ao órgão de defesa do consumidor, que divulga os preços mais baratos cobrados semanalmente em suas redes sociais, caracterizando crime de publicidade enganosa, conforme Artigo 66 do CDC, e de desobediência, segundo Artigo 330 do Código Penal.

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

Concorrência

De acordo com a decisão, os pos-



Equipe de fiscalização, com o apoio da PC, constatou a irregularidade e determinou a adequação dos preços

tos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis – prática que configuraria cartel - sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, mais de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos combustíveis. O órgão tem acompanhado os valores prati-

cados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

“O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então, ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon Maranhão ou em uma de nossas unidades distribuídas pelo estado”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior.



O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então, ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon ou em uma de nossas unidades

Duarte Júnior,
presidente do Procon

3 Em atendimento à decisão judicial em ação civil pública do Ministério Público, o governador Flávio Dino deve entregar até o final de dezembro deste ano, todos os presídios em construção no interior do estado. A informação, pelo Twitter, é do secretário de Assuntos Políticos, jornalista Márcio Jerry.

NA CAPITAL

Procon reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroadó, estavam praticando, sem justificativa, valores acima dos que foram informados ao órgão de defesa do consumidor, que divulga os preços mais baratos cobrados semanalmente em suas redes sociais, caracterizando crime de publicidade enganosa, conforme artigo 66 do CDC, e de desobediência, segundo artigo 330 do Código Penal.

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão,

os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis – prática que configuraria cartel - sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, mais de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos combustíveis. O órgão tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de re-

venda de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

“O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal das relações de consumo. Então, ao verificar qualquer suspeita de abusividade, denuncie no aplicativo do Procon Maranhão ou em uma de nossas unidades distribuídas pelo estado”, afirmou o presidente do Procon, Duarte Júnior. (*Secom*)

Decretada prisão preventiva da ex-mulher de Pedro Ventura

Arquivo



A Justiça, através do juiz Delvan Tavares, titular da Vara da Infância e da Juventude, no plantão judicial, decretou a prisão preventiva de Cicera Célia Teotônio Ribeiro, ex-mulher de Pedro Ventura, que está desaparecido há mais de 70 dias.

A prisão preventiva foi solicitada pelo delegado Carlos César Andrade, que preside o inquérito que apura o caso. O Ministério Público definiu por acatar o pedido e o juiz decretou a prisão preventiva da acusada.

O delegado Carlos César Andrade representou pelo pedido de prisão de Célia porque, durante as investigações, apurou evidências para que o pedido fosse feito.

Célia cumpriu inicialmente 30 dias de prisão temporária, que foi prorrogada por mais 30 dias. No domingo, vencia o prazo da segunda prisão temporária. Por isso, no sábado, o delegado Andrade foi até a Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz (UPRI), onde cumpriu o mandado de prisão, porque no domingo a acusada já teria de ser colocada em liberdade. O advogado de Célia, Miguel Daladier Barros, vai entrar com um pedido de habeas corpus.

O inquérito foi remetido à Justiça, mas apenas para cumprimento de prazo, pois será devolvido para dar continuidade às investigações.

O delegado Andrade informou a **O PROGRESSO** que a polícia está tentando localizar e prender os irmãos de Célia, Laércio e Daniel Teotônio Ribeiro, que estão com prisões temporárias de 30 dias cada decretadas e estão foragidos.

PROCON EM AÇÃO

Procon-MA reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa



Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroadó, elevaram, sem justificativa, os valores cobrados aos consumidores, caracteri-

zando uma prática comercial abusiva descrita nos incisos V e X do artigo 39 do CDC. A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. **Página 7**

Procon-MA reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroado, elevaram, sem justificativa, os valores cobrados aos consumidores, caracterizando uma prática comercial abusiva descrita nos incisos V e X do artigo 39 do CDC.

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para

a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

De acordo com a decisão, os postos também estão proibidos de trocar qualquer tipo de comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis – prática que configuraria cartel - sob pena de multa de R\$ 100 mil por estabelecimento.

Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, mais de 30 postos foram notificados, depois do anúncio da Petrobras dos reajustes praticados nos valores dos combustíveis. O órgão tem acompanhado os valores praticados nas bombas dos postos de revenda de combustíveis em todo o Estado e, caso identifique alguma irregularidade, agirá com o mesmo rigor do início do ano, quando conseguiu baixar o preço do combustível através de uma Ação Civil Pública.

Procon reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço

PAG. 12 [C1]

Procon-MA reduz valor do combustível em postos que elevaram o preço sem justificativa

Após denúncias, o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) fiscalizou dois postos de combustíveis na capital. Os estabelecimentos JR 2, localizado no Cohapam, e Jatobá, situado no Coroadó, estavam praticando, sem justificativa, valores acima dos que foram informados ao órgão de defesa do consumidor, que divulga os preços mais baratos cobrados semanalmente em suas redes sociais, caracterizando crime de publicidade enganosa, conforme artigo 66 do CDC, e de desobediência, segundo artigo

330 do Código Penal.

A equipe de fiscalização, com o apoio da Polícia Civil do Maranhão, constatou a irregularidade nos locais e determinou a adequação imediata dos preços. Por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na ação protocolada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon), os postos de combustível devem enviar ao Procon, semanalmente, o valor previsto dos preços a serem praticados em relação aos combustíveis comercializados para a semana seguinte, sob pena de multa de R\$ 1 mil.

Juizado de Codó abre seleção para Assessor de Juiz

A juíza Gisele Ribeiro Rondon, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Codó, está divulgando edital de seleção para o cargo de Assessor de Juiz de Entrância Intermediária. A seleção será regida pelas normas contidas no edital e visa ao provimento de uma vaga para o referido cargo, sendo de livre nomeação e exoneração.

Para participar da seleção o candidato deve apresentar o diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito.

A inscrição será gratuita e realizada via e-mail, devendo o candidato obrigatoriamente encaminhar até as 18h do dia 17 de novembro de 2015, para o e-mail pbfilho@tjma.

jus.br, os seguintes documentos: Cópia colorida de foto 3x4 atual; Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do CPF; Cópia do Diploma de conclusão do curso de Direito ou, na sua falta, certidão da Instituição de Ensino Superior atestando que o candidato tenha finalizado o curso e colado grau; e currículo. A primeira etapa da seleção será realizada em data, hora e local a serem confirmados em data posterior, consistindo em duas provas (uma objetiva e outra subjetiva) e entrevista com os candidatos após o término das provas, sendo que as provas e a entrevista serão realizadas no mesmo dia. A segunda etapa consistirá em análise de currículos.

Timbiras

Acordo proposto pelo MPMA resulta no reaparelhamento de Delegacia de Polícia

O Ministério Público do Maranhão participou, no último dia 4, da entrega de novos equipamentos para a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Timbiras. A iniciativa foi resultado de transações penais, homologadas pelo Poder Judiciário, em que o MPMA propôs um acordo em relação a crimes de menor potencial ofensivo.

Rodrigo Ronaldo Martins Rabelo da Silva, titular da Promotoria de Justiça de Timbiras, propôs o acordo com o intuito de melhorar as instalações físicas e equipamentos usados pelos servidores e autoridades policiais. Desse modo, não são necessários novos procedimentos judiciais contra os autores dos crimes. Segundo o promotor, o MPMA propõe a pena alternativa em benefício da sociedade, conforme está previsto no artigo 76 da Lei nº 9.099/95, que regulamentou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

"Havia uma necessidade urgente de reaparelhamento da delegacia local", afirma Rodrigo Rabelo da Silva. "Por meio do acordo, evitamos processos pelos crimes de menor potencial ofensivo e melhoramos os serviços prestados pela delegacia".

Foram entregues à Delegacia de Polícia Civil três longarinas de três lugares; oito cadeiras de plástico; três ventiladores de teto; um bebedouro de água; três computadores; duas impressoras multifuncionais a laser; três estabilizadores; dois armários de aço com chave; três mesas com gaveta e chave; um condicionador de ar e três cadeiras giratórias, avaliados no comércio local em R\$ 12.288.

Também participaram da entrega de equipamentos o juiz titular da Comarca de Timbiras, Alessandro Arrais Pereira, e servidores do Poder Judiciário e da Polícia Civil do município. *(Ascom MPMA)*

Divulgação



Equipamentos vão possibilitar melhor atendimento à população

“Serviço das operadoras de telefonia Móvel é uma vergonha”, diz deputado

O deputado Rogério Cafeteira (PSC) ocupou a tribuna da Assembleia Legislativa, ontem (10), para falar sobre a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel no Maranhão. O parlamentar falou sobre a decisão da Justiça em condenar a operadora TIM Celular S/A ao pagamento de R\$ 50 milhões de indenização por dano moral coletivo aos consumidores prejudicados por constantes quedas de sinal e pela interrupção de ligações. Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, ajuizada em dezembro de 2013, pela titular da 2ª Promotoria

de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti.

Ele lembrou que a decisão, do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, é um grande passo para atender o interesse da sociedade e lembrou que o valor da indenização será revertido ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC).

“O serviço das operadoras de telefonia móvel no nosso Estado é uma vergonha. As pessoas ficam isoladas e pagam por algo que não é oferecido. Se aqui na capital enfrentamos dificuldades, asseguro que nas cidades do interior é ainda pior. Apelo ao Tribunal de Justiça que não revogue essa decisão e que faça valer o direito do consumidor”, destacou Rogério. O deputado falou ainda que é preciso reavaliar as atribuições da Anatel e elogiou ao trabalho da promotora Lítia Cavalcanti.

OPERADORA TIM

O líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Rogério Cafeteira (PSC), destacou a decisão judicial que condenou a operadora TIM Celular ao pagamento de R\$ 50 milhões de indenização por dano moral coletivo aos consumidores prejudicados por constantes quedas de sinal e pela interrupção de ligações. Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada ajuizada em dezembro de 2013, pela titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti. Segundo Rogério, a decisão do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, é um grande passo para atender ao interesse da sociedade.

Repercutindo

O líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Rogério Cafeteira, repercutiu, ontem, em plenário, a decisão da Justiça que condenou a operadora de telefonia móvel TIM a devolver R\$ 50 milhões aos clientes prejudicados na qualidade dos serviços prestados no Maranhão.